



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Educação Técnico Profissional – CETEP

EMENTA: Recredencia o Centro de Educação Técnico Profissional – CETEP, situado em Sobral, Renova o Reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança e Reconhece o curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, até 31 de dezembro de 2019.

RELATOR: José Batista de Lima

SPU Nº: 7086402/2015

PARECER: 0785/2016

APROVADO EM: 30.05.2016

I – RELATÓRIO

Vera Lúcia Ribeiro Carvalho, diretora pedagógica do Centro de Educação Técnico Profissional - CETEP, mediante processo nº 7086402, datado de 12.11.2015, solicita, deste Conselho, o Recredenciamento da Instituição, renovação do reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança e o reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

O CETEP – Centro de Educação Técnico Profissional, configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 03.615.311/0002-34, com sede na Av. da Universidade, 800, Centro, Sobral-CE.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho - (volume anexo);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (volume anexo);
- Documentos Comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, e Secretária – (online);
- Termos de Convênios firmados com as Instituições/Serviços para realização do Estágio – (online);
- Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias (online);
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho – (online);
- Plano de Curso Técnico em Secretaria Escolar – (online);
- Regimento Escolar – (online);
- Projeto Político Pedagógico – (online).

Após análise do processo que trata do Recredenciamento do Centro de Educação Técnico Profissional - CETEP, renovação do reconhecimento do curso Técnico em



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0785/2016

Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança e o reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, que serão ofertados pelo Centro de Educação Técnico Profissional - CETEP, verificamos que a instituição atendeu satisfatoriamente a legislação pertinente à Educação Profissional. Quanto à parte documental, apresenta consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004 e com a Resolução nº 413/2006 deste Conselho, segundo a assessora técnica Maria Jaqueline Holanda Gomes.

Vera Lúcia Ribeiro Carvalho, licenciada em Letras, com pós-graduação em Gestão Escolar, é a responsável pela Direção Pedagógica. Responde pela Secretaria Escolar, Antônia Rosimeire Moraes Ribeiro Portela, registro nº 7449, conforme documentação anexada ao processo online.

O Projeto Político Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo CETEP.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96). Está organizado em 65 artigos distribuídos em quatro títulos: da Identificação, Características, Finalidades e Objetivos; da Organização Administrativo Pedagógico e do Funcionamento; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência Social; das Disposições Gerais e Transitórias.

Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 413/2006, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CNE/CEB nº 01/2005, Resolução CNE/CEB nº 04/1999, Resolução CNE/CEB nº 06/2012, Parecer CEB/CNE nº 16/1999, Decreto nº 5.154/2004, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96) e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Segurança. Sua organização curricular prevê o Curso Técnico em Segurança do Trabalho em quatro módulos com carga horária de 2000 horas, das quais 1400 horas destinadas às aulas teóricas e práticas e 600 horas ao estágio supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Segurança do Trabalho:



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0785/2016

Matriz Curricular

MÓDULO I – Bases Gerais de Formação em Segurança do Trabalho

Disciplinas	Teórico/Prático
Introdução à Sociologia	16h
Direito e Legislação	32h
Ciências da Natureza	24h
Matemática Instrumental	24h
Técnicas de Leitura	24h
Inglês Instrumental	24h
Informática Aplicada	32h
Higiene Industrial I	32h
Higiene e Saúde	32h
Princípios e Tecnologia da Produção	32h
Segurança do Trabalho I	48h
TOTAL	320h

MÓDULO II – Tecnologias Aplicadas à Segurança do Trabalho

Disciplinas	Teórico/Prático
Psicologia do Trabalho	24h
Informática e Desenho Técnico	32h
Comunicação e Expressão	24h
Higiene Industrial II	48h
Doenças do Trabalho I	32h
Princípios de Tecnologia Industrial I	32h
Princípios de Gestão	32h
Segurança do Trabalho II	32h
Prevenção e Controle de Sinistros I	48h
Normas de Segurança do Trabalho I	40h
Estágio Supervisionado I	200h
TOTAL	544h

MÓDULO III – Gestão da Segurança do Trabalho



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0785/2016

Disciplinas	Teórico/Prático
Higiene Industrial III	48h
Doenças do Trabalho II	32h
Ergonomia I	32h
Princípios de Tecnologia Industrial II	32h
Gestão Empresarial	48h
Gerenciamento de Riscos I	48h
Segurança do Trabalho III	32h
Prevenção e Controle de Sinistros II	48h
Normas de Segurança do Trabalho II	40h
Estágio Supervisionado II	200h
TOTAL	560h

MÓDULO IV – Gestão de Controle de Proteção Laboral

Disciplinas	Teórico/Prático
Higiene Industrial IV	48h
Ergonomia II	32h
Gerenciamento de Riscos II	48h
Gestão da Qualidade	32h
Projetos Interdisciplinares	48h
Segurança do Trabalho IV	48h
Prevenção e Controle de Sinistros III	32h
Normas de Segurança do Trabalho III	40h
Proteção Ambiental	48h
Estágio Supervisionado III	200h
TOTAL	576h

CARGA HORÁRIA GERAL	HORAS
Unidades de Estudo	1400
Estágio Supervisionado	600

O curso ainda oferece uma Qualificação em Assistente em Segurança do Trabalho.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0785/2016

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, para cumprimento do estágio supervisionado, a instituição celebrou convênio com as Indústrias: Dínamo Engenharia; Via Norte Comércio e Importadora de Veículos Ltda; Construtora Bom Jesus; DFA – Distribuição e Logística Ltda; Automaserv; C. Menezes Engenharia; Projetus Engenharia; Del Rio Refrigerantes; Sousa Motos; e Diamantes Lingerie.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas, acompanhadas e avaliadas pela professora Antonia Rosimeire Moraes Ribeiro Portela, licenciada em Letras.

O corpo docente é formado por vinte e um professores, sendo bacharéis, técnicos, licenciados e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE - Sobral.

O processo foi submetido à avaliação técnica do prof. Jorge Luís de Lima Maciel, da Universidade de Fortaleza, Mestre em Engenharia de Produção. A Portaria de designação foi a nº 15/2016, de 15 de fevereiro de 2016. A visita foi realizada no dia 9 de março de 2016.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho foi considerado excelente pelo avaliador, no aspecto coordenador do curso, corpo docente e recursos audiovisuais. No aspecto plano de curso, instalações, biblioteca e inclusão social o conceito foi bom. Com exceção dos laboratórios que obteve o conceito regular.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

No aspecto plano de curso, o conceito foi bom, pois de acordo com o avaliador as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Segurança do Trabalho.

O corpo docente apresenta qualificação adequada, experiência e capacitação para atuar no curso proposto.

O laboratório de informática possui uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas do curso com computadores conectados à internet, data show, quadro branco e bancadas. Em relação aos laboratórios específicos há necessidade de adquirir alguns instrumentos para prática do curso.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0785/2016

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aulas climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à internet, dentre outras, objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa uma sala adequada, climatizada, limpa e iluminada. Conta com um bom acervo de livros educacionais, com obras gerais e específicas, possui computadores conectados à internet, para pesquisa e consulta ao acervo. Dispõe de mobiliários adequados para estudo individual e em grupo.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto de inclusão, o CETEP – Centro de Educação Técnico Profissional apresenta adaptações para o acesso aos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral, bem como a existência de banheiros para cadeirantes.

Plano de Curso Técnico em Secretaria Escolar

Encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 413/2006, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CNE/CEB nº 01/2005, Resolução CNE/CEB nº 04/1999, Resolução CNE/CEB nº 06/2012, Parecer CEB/CNE nº 16/1999, Decreto nº 5.154/2004, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96) e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e social. Sua organização curricular prevê o Curso Técnico em Secretaria Escolar em quatro módulos com carga horária de 1500 horas, das quais 1200 horas destinadas às aulas teóricas e práticas e 300 horas ao estágio supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Secretaria Escolar:

Matriz Curricular

MÓDULO I – Educação e seu Contexto Atual

Disciplinas	Teórico/Prático
História da Educação Brasileira	30h
Fundamentos da Gestão Escolar	60h



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0785/2016

Disciplinas	Teórico/Prático
Legislação Educacional do Brasil e no Ceará	60h
Rotinas Administrativas na Escola I	30h
Organização, Sistemas e Métodos Aplicados	60h
Metodologia da Pesquisa	60h
Ética Profissional	30h
TOTAL	330h

MÓDULO II – Gestão Escolar

Disciplinas	Teórico/Prático
Gestão de Pessoas na Escola	60h
Leitura e Interpretação de Textos	60h
Rotinas Administrativas na Escola II	30h
Competências da União, Estados, Municípios da Escola e dos Professores na LDB	60h
Informática Aplicada	60h
Noções de Matemática e Gestão Financeira	30h
TOTAL	300h

MÓDULO III – Princípios da Educação Nacional

Disciplinas	Teórico/Prático
ALDB e os princípios da Educação Nacional	60h
Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio	60h
Censo Escolar e Relatórios on-line	60h
Rotinas Administrativas na Escola III	30h
LIBRAS	60h
Estágio I	150h
TOTAL	420h

MÓDULO IV – Organização Escolar

Disciplinas	Carga Horária Total
Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena e Educação Especial	60h



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0785/2016

Disciplinas	Teórico/Prático
Educação a Distância e Educação Profissional	60h
Processos de Qualidade na Gestão Escolar	60h
Estatística Básica	30h
Papel Social da Escola	60h
Principais Avaliações da Escola	30h
Estágio II	150h
TOTAL	450h

CARGA HORÁRIA GERAL	HORAS
Módulos	1200
Estágio Supervisionado	300

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Secretaria Escolar, para cumprimento do estágio supervisionado, o CETEP celebrou convênio com as Instituições: CEJA - Cecy Cialdini; e escolas da rede municipal da Prefeitura Municipal de Granja.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas, acompanhadas e avaliadas pela professora Osvânia Maria Portela Silva, graduada em Pedagogia.

O corpo docente é formado por dezesseis professores, sendo bacharéis, técnicos, licenciados, especialistas, mestres e doutor. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE - Sobral.

O processo foi submetido à avaliação técnica do prof. Flávio Muniz Chaves, da Universidade Federal do Ceará, mestre em Educação. A Portaria de designação foi a nº 014/2016, de 15 de fevereiro de 2016. A visita foi realizada no dia 09 de março de 2016.

O curso Técnico em Secretaria Escolar foi considerado excelente pelo avaliador, no aspecto coordenador do curso, plano de curso, corpo docente, instalações, biblioteca, laboratório, recursos audiovisuais e aspectos de inclusão social.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Secretaria Escolar.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0785/2016

No aspecto plano de curso, o conceito foi excelente, pois de acordo com o avaliador as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Secretaria Escolar.

O corpo docente apresenta qualificação adequada, experiência e capacitação para atuar no curso proposto.

Os laboratórios de informática são amplos com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas. São climatizados e possuem mais de 50 computadores com acesso à internet e wi-fi, data show, dentre outros.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aulas climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à internet, dentre outras, objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um espaço físico amplo juntamente com a sala de leitura. É ventilada, limpa e iluminada, conta com um bom acervo de livros educacionais, com obras gerais e específicas, possui computadores conectados à internet, para pesquisa e consulta ao acervo. Possui mobiliários adequados para estudo individual e em grupo.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto de inclusão, CETEP – Centro de Educação Técnico Profissional apresenta adaptações para o acesso aos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral, bem como a existência de banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como as normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB, nº 04/1999 e 03/2008, nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Maria Jaqueline Holanda Gomes, e os relatórios dos avaliadores,



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0785/2016

professores Jorge Luís de Lima Maciel e Flávio Muniz Chaves; considerando que a instituição proponente atendeu todos os requisitos exigidos e em todos os itens do questionário, obtendo uma avaliação satisfatória, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o recredenciamento da Instituição, renovação do reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança e o reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, ofertados pelo Centro de Educação Técnico Profissional – CETEP de Sobral, até 31 de dezembro de 2019.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 30 de Maio de 2016.

João Batista de Lima
JOSE BATISTA DE LIMA
Relator

Samuel Brasileiro Filho
SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Vice-Presidente do CEE